



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ATO CONVOCATÓRIO Nº 025/2022 CONTRATO DE GESTÃO Nº 028/ANA/2020.

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/HARDWARES PARA FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA E ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF”

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004; Resolução ANA nº 122, de 16 de dezembro de 2019.

MODALIDADE: PREGÃO

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL_MENOR PREÇO_LOTES

ENQUADRAMENTO:

Plano de Aplicação Plurianual (PAP) – 2021/2025

FINALIDADE: 3 - Apoio ao Comitê de Bacia Hidrográfica;

PROGRAMA: 3.1 - Ações finalísticas do comitê de bacia hidrográfica;

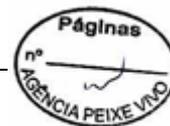
AÇÃO: 3.1.2 - Serviços de tecnologia da informação necessários ao funcionamento dos sistemas corporativos do comitê de bacia hidrográfica e da entidade delegatária;

SUBAÇÃO POA 2022: 3.1.2.7 - Aquisição de hardwares e softwares para o funcionamento da ED.

Categoria: 92,5% - Investimento.

SUMÁRIO





1. INTRODUÇÃO	17
2. CONTEXTO.....	17
3. JUSTIFICATIVA	19
4. OBJETIVO.....	20
5. ESCOPO DAS AQUISIÇÕES.....	20
6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS	24
7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO	24
8. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO	24
9. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO	24
10. OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO	24
11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR	25
12. DO PAGAMENTO	25
13. FONTE DO RECURSO E CONTRATAÇÃO.....	26
14. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS	26
15. GARANTIA DOS PRODUTOS	26





1. INTRODUÇÃO

As águas brasileiras, tornadas bens de domínio público com a promulgação da Constituição de 1988 e das Constituições Estaduais, têm seus usos disciplinados pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, lei que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos trouxe aperfeiçoamentos e modernidade no modelo de gerenciamento das águas no País.

A Lei Federal nº 9.433/97 baseia-se no fundamento de que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

- i) o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
- ii) a Agência Nacional de Águas;
- iii) os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;
- iv) os Comitês de Bacia Hidrográfica;
- v) os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos; e
- vi) as Agências de Água.

Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação, dentre outras funções, promover o debate de questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação de entidades intervenientes; aprovar e acompanhar a execução do Plano de recursos hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; e estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

As Agências de Água, consideradas “braço executivo do comitê” deverão exercer a função de secretaria executiva e de implementar as decisões de um ou mais comitês de bacia hidrográfica, em suas respectivas áreas de atuação, de acordo com as competências que lhe são designadas no art. 44 da Lei Federal nº 9.433/97.

Para operacionalização das Agências de Água, visando o cumprimento das atribuições estabelecidas na Política Nacional de Recursos Hídricos, foi publicada a Lei Federal nº 10.881, de 09 de junho de 2004, que dispõe sobre os contratos de gestão entre a Agência Nacional de Águas e as entidades delegatárias das funções de Agência de Água relativas à gestão de recursos hídricos de domínio da União e dá outras providências.

2. CONTEXTO





A Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, composta por empresas usuárias de recursos hídricos e organizações da sociedade civil, tendo como objetivo a execução da Política de Recursos Hídricos deliberada pelos Comitês de Bacia Hidrográfica.

A Agência Peixe Vivo, criada em 15 de setembro de 2006 e equiparada à Agência de Bacia Hidrográfica (denominação das Agências de Água definida no Estado de Minas Gerais, de acordo com a Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999) por solicitação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas é composta por Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva. Atualmente, a Agência Peixe Vivo está legalmente habilitada a exercer as funções de Agência de Bacia para dois comitês estaduais mineiros, CBH Rio das Velhas e CBH do Rio Pará, além de dois comitês federais, CBH São Francisco e CBH do Rio Verde Grande.

A Agência Peixe Vivo participou do processo de seleção para escolha da Agência de Águas do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 47, de 13 de maio de 2010, aprovou a indicação da Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo para desempenhar funções de Agência de Água do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

A Deliberação CBHSF nº 49, de 13 de maio de 2010, aprovou a minuta do Contrato de Gestão entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, indicada para Entidade Delegatária de funções de Agência de Água na Bacia do Rio São Francisco.

Após aprovação do CBH São Francisco, o tema foi discutido e a delegação da Agência Peixe Vivo foi aprovada pelo CNRH - Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução CNRH nº 114, de 10 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 30 de junho de 2010.

Neste contexto, a Agência Peixe Vivo firmou o Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 celebrado entre a Agência Nacional de Águas - ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo - Agência Peixe Vivo, entidade delegatária, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, para o exercício de funções de Agência de Águas, foi publicado no D.O.U em 01 de julho de 2010.

Em 21 de maio de 2015, o CBH São Francisco renovou a indicação da Agência Peixe Vivo para desempenhar as funções de Agência de Águas do Comitê, através da Deliberação Normativa Nº 84. Na sequência o CNRH, através de sua Resolução nº 170, de 23 de setembro





de 2015, prorrogou o prazo da delegação da Agência Peixe Vivo até 31 de dezembro de 2021.

Em 04 de dezembro de 2020, foi assinado o Contrato de Gestão de nº 028/2020/ANA, celebrado entre Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo, com a anuência do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – CBHSF, para o exercício de funções de Agência da Bacia no período de 2021 a 2025.

A Agência Peixe Vivo tem como finalidade prestar o apoio técnico-operativo à gestão dos recursos hídricos das bacias hidrográficas a ela integradas, mediante o planejamento, a execução e o acompanhamento de ações, programas, projetos, pesquisas e quaisquer outros procedimentos aprovados, deliberados e determinados por cada Comitê de Bacia ou pelos Conselhos de Recursos Hídricos Estaduais ou Federais.

3.JUSTIFICATIVA

A efetiva modernização a Agência Peixe Vivo requer a implantação de uma série de novos processos, funcionalidades e oportunidades que compõem e suportam o novo modelo gestão da transparência. Dentre elas, com o objetivo de melhorar a produtividade e a qualidade do tratamento das informações, está contemplado o objeto desta licitação.

A aquisição de hardwares/equipamentos com configurações atuais, visa modernizar e capacitar a APV para bem cumprir sua missão institucional, notadamente nos processos de operação com equipamentos potentes e configurações modernas, apoiando a ação de segurança da informação conforme Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, através de uma solução segura e integrada que oferta produtividade com segurança.

As aquisições propostas permitirão uma maior rapidez na execução das atividades e modernização do maquinário para atualização dos processos de todas as áreas.

A modernização dos equipamentos da Agência Peixe Vivo potencializará a obtenção dos seguintes benefícios:

- Aumento de produtividade com a equipamentos modernos;
- Redução do tempo para execução nas atividades;
- Minimização do risco de perda de informações;
- Modernização de todos os equipamentos;

Essa solução visa capacitar a APV para bem cumprir sua missão institucional, notadamente nos processos de transparência junto aos Órgãos Gestores, Comitês e demais atores interessados.





Considerando a Portaria ANA Nº 376, de 1º de junho de 2021, que regulamenta os procedimentos patrimoniais aplicado às Entidades Delegatárias, o item 3.3.2 pondera ocioso, quando, embora esteja em perfeitas condições, não está sendo usado.

Em 25 de fevereiro de 2022, foi realizado o processo de seleção nº 05/2022 e dos 11 lotes licitados, 05 (cinco) cinco lotes do certame deram desertos. Devido à importância dos equipamentos para a modernização da Entidade Delegatária e do Comitê de Bacia São Francisco, será necessário a republicação do ato convocatório para aquisição dos cinco lotes faltantes e com as especificações constantes neste TDR.

Necessário ressaltar que todas as aquisições da Agência Peixe Vivo são controladas por seu sistema interno, bem como inventariadas, patrimoniadas e auditadas anualmente.

Nesse sentido, vale frisar que o SAP e o Scanner para o ED Digital são tendências e têm por objetivo atender as boas práticas de gestão, além de permitir o controle interno de grande parte das atividades da APV com os sistemas. Desta forma, os equipamentos precisam responder às demandas, pois, precisam de ter boa capacidade de operação com processadores e configurações atuais e compatíveis.

Quanto aos demais equipamentos como Tablets, monitores e HD externo, são necessários para adaptação da organização ao formato híbrido de trabalho dos colaboradores, principalmente, após a tendência da transferência de várias tratativas para o ambiente virtual verificada, na sociedade, com o surgimento da pandemia do Covid-19. O que justifica a aquisição de todos os equipamentos constante neste TDR.

4. OBJETIVO

4.1. Objetivo Geral

O objetivo geral é a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/HARDWARES PARA FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE DELEGATÁRIA E ATENDIMENTO AO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SÃO FRANCISCO - CBHSF”** para a sede da Agência Peixe Vivo, situada na Rua Carijós, nº 166 – 5º andar, bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP: 30.120-060.

4.2. Objetivos Específicos

- Modernizar a infraestrutura tecnológica da Agência Peixe Vivo;
- Atualizar as configurações de sistemas dos equipamentos;
- Adquirir periféricos necessários para o desempenho das atividades.

5. ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

A contratada deve possuir condições de entrega dos equipamentos e *softwares* dentro do





prazo especificado e com todas as especificações apresentadas.

5.1. Estimativa de Quantitativos e Especificações

O presente Termo de Referência tem por finalidade a “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA AGENCIA PEIXE VIVO”, conforme os prazos, especificações e quantitativos discriminados neste Termo.

Tabela 1 – Descrição dos Equipamentos e Softwares

ITEM	QTDE	EQUIPAMENTO	ESPECIFICAÇÃO
1º	3	TABLETS	Sistema Operacional: IOS, Android Tela Multi –Touch de 10,9 polegadas (a na diagonal) retroiluminada por LED, com tecnologia IPS Resolução de 2360x1640 pixels a 264 ppp Ampla Tonalidade de cores (P3) True Tone Revestimento resistente a impressões digitais e oleosidade Totalmente Laminada Revestimento antirreflexo 1,8% de refletividade 500 nits de brilho Câmera grande popular de 12 MP Abertura f/1.8 Lente de Cinco Elementos Captura de ampla tonalidade de cores para fotos e Live Photos Panorama (até 63MP) Formatos de imagem capturados: HEIF e JPEG Vídeo com foco automático contínuo Vídeos com localização geográfica Formatos de gravação de vídeo: HEVC e H.264 Auto Falante estéreo Dois microfones para chamadas e gravação de vídeo e áudio **Obs: Deverão ser entregues acompanhados de Capa
2º	1	SERVIDOR SAP: (7 usuários, 5 módulos)	Servidor em Torre: modelo de referência PowerEdge T150 Server PROCESSADOR Intel® Xeon® E-2378 (2.6 GHz, 16M Cache, 8 núcleos/16 threads, Turbo 65W, 3200 MT/s) PLACA-MÃE: compatível com as especificações para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento. MEMÓRIA RAM: 16GB DDR4 3200MHz (1X16GB, ECC, UDIMM, BCC) ARMAZENAMENTO: 4 (quatro) HDs de 4TB SAS 12Gbps 7.2K 512n 3.5" Cabled RAID 5 C4, para 3 ou mais HDDs ou SSDs (tipo/velocidade/capacidade correspondente) SISTEMA OPERACIONAL: Windows Server® 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica, sem CALs, várias línguas Portas: Opções de rede 2 LOMs de 1 GbE Portas frontais: 1 micro-USB dedicada para iDRAC Direct, 1 USB 3.0 Portas traseiras: 5 USB 2.0, 1 USB 3.0, 1 VGA, 1 porta serial, 1 porta iDRAC ou NIC, 2 portas NIC Slots: 2 slots PCIe de 4ª geração/2 slot PCIe de 3ª geração





Tabela 1 – Descrição dos Equipamentos e Softwares (continuação)

3º	44	MONITOR	<p>Tela: Full HD de 21,5 polegadas, 1080p</p> <p>Resolução: 1920x1080</p> <p>Formato da tela: Widescreen 16:9.</p> <p>Tempo de resposta: 8ms</p> <p>Brilho: 250cd/m2.</p> <p>Contraste: 3000:1</p> <p>Conexões: 1x VGA, 1x HDMI, 1x DisplayPort</p> <p>Frequência: 60Hz</p> <p>Drivers compatíveis com o sistema operacional (Windows 10 64 bits).</p>
4º	1	HD EXTERNO: 8TB	<p>Capacidade: 8 TB</p> <p>Interface USB v3.0.</p> <p>Modelo de 3,5".</p> <p>Compatível com Windows.</p> <p>Adaptador de energia incluso.</p> <p>Led de atividade.</p> <p>Refrigeração passiva (através do chassi).</p>
5º	1	SCANNER	<p>Tipo de digitalização Base plana, alimentador automático de documentos</p> <p>Recursos de envio digital: Pasta local ou de rede com possibilidade de envio da digitalização por e-mail</p> <p>Digitalização a cores</p> <p>Tipos de mídia suportados: papel comum, jato de tinta, fotográfico</p> <p>Digitalização duplex via ADF</p> <p>Gramaturas de mídia, ADF suportado: 49 a 120 g/m²</p> <p>Velocidade de digitalização: 100 ppm/200 ipm (Colorido monocromático)</p> <p>Resolução de digitalização: 600 dpi (Hardware ou Ótica): Até 600 x 600 dpi</p> <p>Dimensões máximas (LxPxA): 300 mm x 272 mm x 238 mm (com a bandeja de saída fechada)</p> <p>Conectividade: Ethernet 10/100/1000; 1 host USB de alta velocidade (traseira); 1 host USB de alta velocidade (direto); 1 pocket de integração de hardware (HIP) USB de alta velocidade, 1 porta USB (traseira)</p> <p>Ciclo de trabalho diário mínimo: 3.000 páginas</p> <p>Tipos de mídia suportados: Papel (comum, jato de tinta, fotográfico)</p> <p>Emissor ótico (digitalização): Diodo emissor de luz (LED)</p>

Os equipamentos deverão ser novos, e acondicionados em suas embalagens originais. Devem vir lacradas, de forma a permitir completa segurança quanto a sua originalidade e integridade.

Os aparelhos devem ter garantia mínima de 12 (doze) meses do fabricante, com rede





de assistência técnica autorizada no território nacional e pontos de atendimento no estado de Minas Gerais.

Só serão aceitos equipamentos com assistência técnica, credenciada pelo fabricante, nível nacional.

Para efeito da prestação de assistência técnica, os aparelhos deverão estar acompanhados de nota fiscal contendo sua marca, modelo e garantia.

Dos lotes

Este processo de compra será dividido em 05 (cinco) lotes com os seguintes valores estimados:

Lote 01: item 3 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 01						
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
3	UND	44	Monitor (Referência: Samsung, Dell, Philips, LG. Similar ou superior)	Tela Full Hd 21,5" Widescreen 16:9 Contraste 3000:1 Frequência 60Hz	R\$ 1.453,50	R\$ 63.954,00

Lote 02: item 5 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 02						
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
5	UND	1	Scanner (Referência: HP Flow 7500. Similar ou superior)"	"Digitalização via duplex Resolução 600 dpi Ciclo de trabalho: 3000 páginas"	R\$ 7.068,75	R\$ 7.068,75

Lote 03: item 2 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 03						
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
2	UND	1	"Servidor SAP (Referência: Dell, Lenovo, IBM, HP. Similar ou superior)"	"Processador 8 cores/16 threads Memória Ram: 16Gb DDR4 3200Mhz Armazenamento: 4 HD's de 4TB Raid 5 07 usuários, 05 módulos"	R\$ 31.138,75	R\$ 31.138,75

Lote 04: item 1 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 04						
ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
1	UND	3	"Tablets (Referência: Apple, Samsung. Similar ou superior)"	"Sistema operacional IOS ou Android Tela 10,9" Resolução 2360x1640 Com capa"	R\$ 2.773,75	R\$ 8.321,25

Lote 05: item 4 da Tabela 1 de descrição de equipamentos e softwares

LOTE 05						
---------	--	--	--	--	--	--





ITEM	UNID	QTD	EQUIPAMENTO	RESUMO DAS ESPECIFICAÇÕES	Valor Unitário	Valor Total
4	UND	1	HD Externo (Referência: Seagate, Samsung, WD. Similar ou superior)	"Armazenamento: 8TB Adaptador de energia incluso"	R\$ 2.040,50	R\$ 2.040,50

6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto do presente Termo de referência é de natureza comum, uma vez que os padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos neste instrumento.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de garantia do objeto deste processo seletivo será de 12 meses, iniciado após a entrega dos equipamentos.

O prazo de entrega dos bens objeto da licitação será de 15 (quinze) dias úteis, após, a emissão da ordem de fornecimento.

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte.

Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO

A proponente deverá realizar a entrega dos produtos na sede da Agência Peixe Vivo, situada na Rua Carijós, 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.120-060, de acordo com a ordem de fornecimento.

O prazo para aceitação e emissão do termo de recebimento pela Contratante será de 30 (trinta) dias.

9. DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

O recebimento do(s) produto(s) deverão ser efetuados por colaborador designado para esse fim representando a Agência Peixe Vivo.

10. OBRIGAÇÕES DA AGÊNCIA PEIXE VIVO

São obrigações da Adquirente:

- a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no TDR;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Termo de Referência, para fins de aceitação e





recebimento definitivo;

- c) comunicar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no TDR;
- e) permitir acesso dos empregados do fornecedor às dependências da Agência Peixe Vivo para a entrega dos produtos;
- f) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados; e
- g) solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação formal.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

São obrigações da Contratada:

- a) efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de mal acondicionamento;
- c) substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da APV;
- f) responder pelos danos causados diretamente a APV ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto;

**A Agência Peixe Vivo não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

12. DO PAGAMENTO

O prazo para pagamento dos equipamentos será de até 15 (quinze) dias úteis após entrega e aprovação dos equipamentos e mediante a apresentação da Nota Fiscal em nome da Agência Peixe Vivo com o mesmo valor da proposta.





Dados para emissão da Nota Fiscal: Agência Peixe Vivo localizado em Belo Horizonte, cujo número é 09.226.288/0001-91.

13. FONTE DO RECURSO E CONTRATAÇÃO

As despesas decorrentes para essa contratação serão pagas com o contrato de Gestão ANA Nº 028/ANA/2020. POA - 3.1.2.7 - Aquisição de hardwares e softwares para Agência Peixe Vivo em atendimento ao Comitê de Bacia Hidrográfica São Francisco.

14. ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA DOS PRODUTOS

A supervisão técnica será realizada pela Gerência de Gestão Estratégica.

15. GARANTIA DOS PRODUTOS

Os produtos adquiridos deverão ter garantia prevista na legislação vigente.

